



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 173

MENSAGEM

"Não se deixem vencer pelo mal, mas vençam o mal com o bem." (Romanos 12:21)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

25 DE SETEMBRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	5267676/1	25/09/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM GENILSON MARQUES DA COSTA	5749085/1	25/09/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360/1	25/09/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	25/09/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	25/09/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	25/09/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 9112 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOSBM -DEN CAROLINE DA SILVA FRAZAO	57197269/1	QCG-DS	18/06/2018	17/07/2018	TEN CEL - QOBM	MARCIO ELIAS FRANCES BRITO	DIRETOR DE SAÚDE
CAP QOBM DANILO RODRIGUES SILVA	57175166/1	18º GBM	01/10/2018	30/10/2018	MAJ - QOBM	CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	CMT DO 18º GBM

Protocolo: 115160,124321

(Fonte: Nota nº 9172 - QCG-DP)

2 - CLASSIFICAÇÃO

Classifico a partir de 01 de outubro de 2018, os Oficiais abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:
CEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT.	5267552/1	QCG/COP	QCG/DP
TCEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS.	5420792/1	CFAE	QCG/DP

Fonte: nota para BG nº 9200 - Gab Cmdº

(Fonte: Nota nº 9200 - QCG-GABCMD)

3 - PORTARIA Nº 675 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

- 1 – Comandante Operacional (COP) - CEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT;
- 2 – Diretor de Ensino e instrução (DEI) – TCEL QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO;
- 3 – Comandante do 30º GBM/Belém - TCEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA;
- 4- Comandante do CFAE – TCEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS.

Art. 2º - Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

- 1 - Comandante Operacional (COP) - CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA;

Boletim Geral nº 173 de 24/09/2018

Pág.: 1/7

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 26/09/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação C410003EF1 e número de controle 490, ou escaneando o QRcode ao lado.



- 2 - Diretor de Ensino e instrução (DEI) - CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO,
 3 – Comandante do 30º GBM/Belém – TCEL QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO;
 4 – Comandante do CFAE – TCEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 1º de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

*Comandante-Geral do CBMPA e
 Coordenador Estadual de Defesa Civil*

Fonte: nota para BG nº 9136 - Gab Cmdº

(Fonte: Nota nº 9136 - QCG-GABCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM MAX DA CRUZ LIMA	57173580/1	27º GBM	TRANSFERIDO DO 27º GBM	20/09/2018

Protocolo: 124561

(Fonte: Nota nº 9144 - QCG-DP)

2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
CB QBM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR	57173663/1	ALTAMIRA/PA	MANAUS/AM	14/09/2018	17/09/2018

Protocolo: 122194

(Fonte: Nota nº 9170 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **06 (seis) meses** de tempo de serviço (**ano 1990**), na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Dr. Justo Chermont - Belém, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da **superposição** na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de serviço de **INSS (1989, 1992)**, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND ANTONIO ZEFERINO MARQUES	5585970/2	13/03/1989	14/12/1992	180

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 124372

(Fonte: Nota nº 9133 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Magalhães Barata - Belém, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM ADROALDO BARRETO BEZERRA	5426022/1	09/03/1987	12/12/1988	360

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 124114

(Fonte: Nota nº 9134 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Pedro Teixeira -



Abaetetuba, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da **superposição** na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de serviço de **inclusão no CBMPA (01/10/1991)**, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM MARCIO LUIS COSTA MACEDO	5210127/1	09/03/1987	11/12/1995	180

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 124111

(Fonte: Nota nº 9135 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Pedro Teixeira - Abaetetuba, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND EDIMAR CAVALCANTE	5209854/1	07/03/1988	10/12/1990	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 124096

(Fonte: Nota nº 9160 - QCG-DP)

7 - DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DE FAMÍLIA

Concedo ao CB BM ANTONIO ANDRÉ DA SILVA JÚNIOR, pertencente ao efetivo do 4ºGBM-Santarém, 07(sete) dias de afastamento do trabalho BM para acompanhar a sua filha, a menor Ana Cecília Torres da Siva, a contar de 19/08/18 até 26/08/18, a fim de dar continuidade ao tratamento da mesma no Hospital da Clinicas em São Paulo, conforme exame médico solicitado pela Drª Regina Matsunaga.

PROTOCOLO Nº122661

(Fonte: Nota nº 8782 - QCG-DS)

8 - DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

declaração médica emitida pelo Dr. Luiz Alves Arraes, CRM: 3474. Solicitou 15 dias de afastamento do trabalho para acompanhar pessoa da família, a contar de 15/09/18 a 29/09/18.

Nome	Matrícula
2 SGT QBM WAGNER LUIZ DA SILVA ANDRADE	5430615/1

Protocolo 124353

(Fonte: Nota nº 9089 - QCG-DS)

9 - ERRATA - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS , DA NOTA Nº 4823, PUBLICADA NO BG Nº 16 DE 23/01/2018 AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo nos assentamentos do(s) militar(es) relacionados abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM -MUS URIEL LIMA DE AZEVEDO	5158893/1	01/04/2000	30/04/2000	1999
SUB TEN QBM -MUS URIEL LIMA DE AZEVEDO	5158893/1	01/04/2001	30/04/2001	2000
SUB TEN QBM -MUS URIEL LIMA DE AZEVEDO	5158893/1	01/04/2002	30/04/2002	2001

Protocolo: 99180

Errata:

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo nos assentamentos do(s) militar(es) relacionados abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM -MUS URIEL LIMA DE AZEVEDO	5158893/1	01/01/2002	30/01/2002	2001
SUB TEN QBM -MUS URIEL LIMA DE AZEVEDO	5158893/1	01/04/2000	30/04/2000	1999
SUB TEN QBM -MUS URIEL LIMA DE AZEVEDO	5158893/1	01/04/2001	30/04/2001	2000

Protocolo: 99180

(Fonte: Nota nº 9137 - QCG-DP)

10 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 724, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Boletim Geral nº 173 de 24/09/2018

Pág.: 3/7



Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 124124 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao CB BM TIAGO DANIEL CABRAL ALVES, MF 57189384-1, do 30º GBM - Belém, no período de 10/09/2018 a 08/11/2018, referente ao período de 25/06/2007 a 18/08/2016, acrescido o tempo de 10 (dez) meses e 07 (sete) dias de efetivo serviço prestado ao Exército Brasileiro, já averbado (1ª licença). Apresentação dia 09/11/2018, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 124124

(Fonte: Nota nº 9148 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O CB BM RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS, foi inspecionado pelo médico perito isolado 1ºTen QOSPM Jarlisson Rebelo Gonçalves, CRM-PA:10380, na Unidade Sanitária de Área do CPR I-USA VI-Santarém, que solicitou 30 (trinta) dias de afastamento de suas atividades bombeiro militar com restrições para tratamento de saúde, podendo cumprir serviço interno, a contar de 17 de julho de 2018. Retorno previsto para o dia 16 de agosto de 2018.

PROTOCOLO Nº119384

(Fonte: Nota nº 9019 - QCG-DS)

2 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O SD BM WANDERLY LOPES DE SOUSA, foi inspecionado pela Drª Gisele Carniel CRM-PA:7372, que solcitou 25 (vinte e cinco) dias de afastamento de suas atividades bombeiro militar para tratamento de saúde e mais 30 (trinta) dias solicitado pelo médico perito isolado CAP QOSPM Fábio Henrique Wenchenck Botelho, CRM-PA: 8385, na Unidade Sanitária de Área do CPRI USA VI- Santarém, a contar de 04 de setembro de 2018. Retorno em 03 de outubro de 2018.

PROTOCOLO Nº123029

(Fonte: Nota nº 9012 - QCG-DS)

3 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O CB BM ANTONIO ERICK CUNHA LAVOR, foi inspecionado pelo médico perito isolado 1º Ten QOSPM Jarlisson Rebelo Gonçalves, CRM-PA: 10380, na Unidade Sanitária de Área do CPR I-USA VI-Santarém, que solicitou 41 (quarenta e um) dias de afastamento de suas atividades bombeiro militar para tratamento de saúde, a contar de 26 de julho de 2018. Restrição de arma de fogo e retorno previsto pra o dia 04 de setembro de 2018.

PROTOCOLO Nº123029

(Fonte: Nota nº 9015 - QCG-DS)

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	57218262/1	FILHO	LUIZ ARTHUR AGUIAR DOS SANTOS	14/08/2012	032.961.512-22

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 122000

(Fonte: Nota nº 9141 - QCG-DP)

5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM FRANCISCA VERONICA MENEZES MAGALHAES	57190148/1	FILHO	KALLEB MENEZES MAGALHÃES	29/12/2017	067.837.732-48

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento - 353

(Fonte: Nota nº 9177 - QCG-DP)



6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM PAULO SERGIO COSTA DE LIMA	5163005/1	ESPOSA	MARIA LINDOMAR DE OLIVEIRA LIMA	25/11/1962	280.179.432-53

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 124167

(Fonte: Nota nº 9154 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	57218262/1	FILHO	LUIZ ARTHUR DOS AGUIAR SANTOS	14/08/2012	032.961.512-22

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 122000

(Fonte: Nota nº 9143 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM PAULO SERGIO COSTA DE LIMA	5163005/1	ESPOSA	MARIA LINDOMAR DE OLIVEIRA LIMA	25/11/1962	280.179.432-53

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 124167

(Fonte: Nota nº 9155 - QCG-DP)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ALEXSANDRO SOUSA ARAUJO	57173846/1	FILHO	ALEXSANDER LINS ARAÚJO	01/01/2006	042.875.752-96

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Requerimento - 358

(Fonte: Nota nº 9175 - QCG-DP)

10 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM-SAU ELEM CRISTINA GONCALVES ALMEIDA	5598311/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SCP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 121220

(Fonte: Nota nº 9158 - QCG-DP)

11 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
1 SGT QBM-SAU CISLENE DOS SANTOS PINHEIRO	5598354/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;



3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 121216

(Fonte: Nota nº 9159 - QCG-DP)

12 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

Ofício nº 026/2018/PRM/ATM/ARADM - Altamira, 14 de agosto de 2018.

Ao Ilmo Sr. VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO

Tenente-Coronel Comandante do 9º Grupamento Bombeiro Militar – Altamira

Rua Abel Figueiredo, S/Nº, Bairro Aparecida – Altamira

CEP: 68.373-430

Tel: (93) 3515-0043

Email: 9gbmaltamira@gmail.com

Assunto: Agradecimentos.

Senhor Comandante,

Com meu cordial cumprimento, dirijo-me a Vossa Senhoria, para apresentar, em nome da equipe de servidores e colaboradores, os nossos sinceros agradecimentos por nos ter fornecido o treinamento teórico e prático de primeiros socorros e prevenção de combate a incêndio, realizado nos dias 10 e 14 do mês corrente, direcionado aos servidores e demais colaboradores da Procuradoria da República em Altamira, com objetivo de capacitar e atuar em situações de emergência no trabalho e nos convívios familiar e social.

Os nossos agradecimentos também a equipe de instrutores formada pelo Cabo Douglas Oliveira dos Santos; Soldado Glover Buchinger da Costa e o Soldado Denis Boroto Cosme, que conduziram o treinamento com competência, excelência e profissionalismo.

Sem mais para o momento, contando sempre com o apoio do 9º Grupamento Bombeiro Militar de Altamira, reitero os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ÂNGELO ROBERTO PEREIRA DE CASTRO

Coordenador da PRM Altamira

Protocolo:122387

(Fonte: Nota nº 9069 - QCG-AJG)

13 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 655, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 18/2018 do Processo Licitatório 119282/2018 do CBMPA, a **TCEL BM Adalmilena** Café Duarte da Costa, MF 5749077-1, **TCEL BM Samara** Cristina Romariz Carvalho, MF 5749140-1 e **SGT BM** José Carlos da **Silva** Barbosa, MF 5084393-1, cujo objeto é a aquisição de medalhas para atender as necessidades do CBMPA.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 9081 - QCG-CPL)

14 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 664, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 19/2018 do Processo Licitatório 114077/2018 do CBMPA, o **TCEL BM** João José da **Silva Júnior**, MF 5704421-1, a **TCEL BM Adalmilena** Café Duarte da Costa, MF 5749077-1, e **SUBTEN BM** Emmanuel de Macêdo **Norat** Neto, MF 5399106-1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para atender as necessidades do CBMPA.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 9082 - QCG-CPL)



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	Detenção	08	01/06/2000	BG nº 106, de 01JUN2000 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM

Protocolo: 124597

(Fonte: Nota nº 9156 - QCG-DP)

2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	57218262/1	4º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

Protocolo: 122695

(Fonte: Nota nº 9163 - QCG-DP)

3 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

Ofício nº 001/2018 – CD Castanhal-PA, 13 de setembro de 2018.

Ao Exmº. Sr. CEL QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento

Comandante Geral do CBMPA

Assunto: Solicitação.

Excelentíssimo Senhor Comandante Geral,

Tendo em vista que este oficial foi designado para proceder Conselho de Disciplina, instaurado por meio da portaria nº 288, de 18 de julho de 2018, do Exmo. Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento, Comandante Geral do CBMPA, publicada em BG 144, de 10 de agosto de 2018, visando apurar conduta imputada ao SD BM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES, MF 57173912/1.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que seja publicado em Boletim Geral que, o Conselho de Disciplina (CD) a que será submetido o militar acima mencionado, funcionará no Gabinete do Subcomando do 2º Grupamento Bombeiros Militar (2º GBM), com a respectiva reunião de instalação marcada para o dia 13 de setembro de 2018, às 09h00.

Respeitosamente,

MAJ QOBM Dinaldo Santos Palheta - MF 51855690/1

Presidente do Conselho de Disciplina

Protocolo:123402

(Fonte: Nota nº 9070 - QCG-AJG)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

